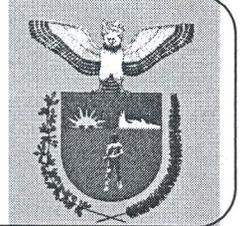


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

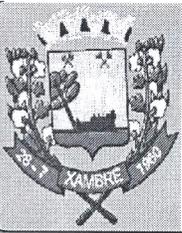
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n°. 3453/2019

*Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 09 dias do mês de dezembro de 2019, às 20h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edinalvo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros e José Uilson da Cunha. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram lidas as indicações de n° 96/2019 de autoria do vereador Edson Botelho e indicações de n° 97, 98 e 99/2019 de autoria do vereador Carlos Meira. Em seguida, foi realizada a eleição para a escolha da **Mesa Diretora para o ano de 2020**, tendo sido apresentado uma única chapa, com a composição dos seguintes nomes: para Presidente: Edson Botelho, para Vice-Presidente: José Uilson da Cunha, para Primeiro Secretário: Osnir Trentim e para Segundo Secretário: Artur Ferraz Viana. Continuando, após a apresentação da única chapa, foi a mesma aprovada por maioria, sendo oito votos favoráveis e um voto contrário. Ficando assim, eleitos para compor a mesa diretora para o ano de 2020, na seguinte forma: para **Presidente: Edson Botelho, para Vice-Presidente: José Uilson da Cunha, para Primeiro Secretário: Osnir Trentim e para Segundo Secretário: Artur Ferraz Viana.** Na sequência, foram apresentados para segunda votação e discussão, os Projetos de Lei n° 08/2019, de autoria do Legislativo Municipal, **Súmula: Estabelece normas para o combate aos mosquitos Aedes Aegypti e Aedes Albopictos, transmissores da dengue e da febre amarela, no município de Xamburé e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei n° 38/2019, de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências**, sendo o mesmo, aprovado por*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



unanimidade com emenda modificativa de autoria do vereador Edson Botelho e Projeto de Lei n.º 50/2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a abertura de crédito suplementar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1º Secretário